

# **Políticas territoriais voltadas aos remanescentes de quilombos em Territórios Rurais no Rio Grande do Sul: o caso do Quilombo Chácara da Cruz no município de Tapes**

## **Joseane dos Santos**

Especialista em Análise e Manejo de Sistemas Socioecológicos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Campus de Tapes  
e-mail: santosjosy1970@hotmail.com

## **Sebastião Henrique Santos Lima**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
e-mail: sebastiaohenrique.s.lima@gmail.com

## **Gabriela Coelho-de-Souza**

Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
e-mail: gabrielacoelhodesouza@yahoo.com.br

## **Resumo**

Objetivou-se analisar o desenvolvimento de políticas voltadas aos remanescentes de quilombos no contexto do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais no Rio Grande do Sul, enfatizando-se a política de demarcação de terras quilombolas, a partir do caso da constituição do Quilombo Chácara da Cruz, no município de Tapes. A metodologia constou de uma análise qualitativa, nas escalas do Território Rural Centro Sul e na escala estadual. O Quilombo Chácara da Cruz tem a posse de suas terras, desde 1890, e apresenta, desde 2014, o reconhecimento de sua Associação pela Fundação Cultural Palmares, estando o processo de titulação das terras em andamento. A comunidade urbana não participa de ações e programas relacionados à política territorial, entretanto nos Territórios Litoral e Zona Sul há iniciativas em andamento das comunidades remanescentes de quilombos rurais. No Rio Grande do Sul estão ocorrendo avanços nos processos de reconhecimento cultural e de inclusão, entretanto, o processo de titulação das terras é bastante moroso.

**Palavras-chave:** Comunidades remanescentes de quilombos; demarcação de terras; Território Rural Centro Sul; política territorial.

## **Territorial policies directed to quilombo remnants communities in Rural Territories in Rio Grande do Sul: the case of Quilombo Chácara da Cruz in the municipality of Tapes**

## **Abstract**

This study aimed to analyze the development of policies directed to quilombo remnants communities in the context of the National Program for Sustainable Development of Rural Territories in Rio Grande do Sul, with emphasis on the quilombolas land demarcation policy, from the constitution of Quilombo Chacara da Cruz, in the Tapes municipality. The methodology consisted of a qualitative analysis, in two scales, the Centro Sul Rural Territory and the state level. The Quilombo Chácara da Cruz has possession of their land since 1890,

and has, since 2014, recognition of Association for the Palmares Cultural Foundation, and the process of land titling in progress. The urban community does not participate in activities and programs related to territorial policy, however the Coastal and South Zone Territories there are ongoing initiatives. In Rio Grande do Sul are taking place advances in the cultural processes of recognition and inclusion, however, the land demarcation process is quite time consuming.

**Keywords:** Quilombo remnants communities; land demarcation; Centro Sul Rural Territory; territorial policy.

## **Políticas territoriales destinadas a remanentes de quilombos en los Territorios Rurales de Rio Grande do Sul: el caso del Quilombo Chácara de la Cruz en la municipalidad de Tapes**

### **Resumen**

Este estudio tuvo como objetivo analizar el desarrollo de las políticas dirigidas a los remanentes de quilombos en el marco del Programa Nacional de Desarrollo Sostenible de los Territorios Rurales en Rio Grande do Sul, con énfasis en la política de demarcación de las tierras de quilombo, desde el caso de la constitución de Quilombo Chácara la Cruz, en la ciudad de Tapes. La metodología consistió en un análisis cualitativo de las escalas del Territorio Rural Centro Sul y del estado. El Quilombo Chácara da Cruz tiene la posesión de sus tierras desde 1890, y, desde 2014, el reconocimiento de su Asociación por la Fundación Cultural Palmares, y el proceso de titulación de tierras en curso. La comunidad urbana no participa en las actividades y programas relacionados con la política territorial, sin embargo los territorios Litoral y Zona Sul hay iniciativas en curso de las comunidades remanentes de quilombos rurales. En Rio Grande do Sul se están produciendo avances en los procesos culturales de reconocimiento y la inclusión, sin embargo, el proceso de titulación de las tierras consume mucho tiempo.

**Palavras clave:** Remanentes de quilombos; demarcación de tierras; territorio rural Centro Sul; política Territorial.

### **Introdução**

A política pública no Brasil passou a ter um novo marco a partir da Constituição Federal de 1988, o qual inovou no reconhecimento de direitos etnoraciais e territoriais, com a inclusão do Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (BRASIL, 1988).

Por conta disso, emergiram das lutas sociais novos sujeitos de direitos e cidadania, como as comunidades de quilombos. De 1888 até 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, passaram-se 100 anos, como se os escravizados nunca tivessem existido na sociedade brasileira. A partir de 2001, com a publicação do Decreto 3.912/2001 do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso a regularização fundiária das terras dos territórios quilombolas, com a consequente titulação dessas terras, passou a ser

tratada pelo Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares (FCP) (BRASIL, 2001). Aos poucos, essas e outras demandas das comunidades quilombolas passaram a ser compartilhada com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, passando a ser gerida por uma diretriz intersetorial.

Desde 2003 a demarcação de Terras Quilombolas passou a ser atribuição exclusiva do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que tinha técnicos e expertise para tanto, situação que não suprimiu atribuições estaduais e municipais (BRASIL, 2003). Também na estrutura desse Ministério foram criadas a Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ) e a Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais (CGPCT). Para cumprir com os objetivos de inclusão das comunidades quilombolas o Ministério passou a atuar em parceria com outros órgãos federais<sup>1</sup> (Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016a).

Anteriormente, no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foi reconhecido, aos remanescentes de quilombos, juntamente com povos indígenas e comunidades tradicionais, a inclusão de sua categoria política à categoria agricultor familiar, a partir do artigo 5º:

Parágrafo único. São também beneficiários do Programa os aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, **membros de comunidades remanescentes de quilombos** e agricultores assentados pelos programas de acesso à terra do Ministério de Desenvolvimento Agrário (Art. 5º do Decreto Federal 3.991/2001, BRASIL, 2001).

O PRONAF, iniciado em 1996, deflagrou a implementação de políticas inclusivas de povos indígenas e comunidades tradicionais paralelamente às políticas voltadas à categoria agricultor familiar, a partir de 2001. A política territorial, implementada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do MDA, desde 2003, também teve como prioridade a inclusão de povos indígenas e comunidades tradicionais. De acordo com Caniello et al. (2012), foram apontados como os grandes desafios da política territorial no Brasil, a intersetorialidade e a inclusão de povos indígenas e comunidades tradicionais, respeitando os seus costumes e tradições.

Neste contexto, destaca-se o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), que prevê o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a agricultura familiar. Entre elas, destaca-se a de Demarcação de Terras Quilombolas, a inclusão produtiva, por meio de acesso ao crédito,

---

1 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a Fundação Cultural Palmares (FCP), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

inserção nos mercados institucionais, em especial nos Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PNAE e o PAA são programas prioritários, tanto para a política territorial do MDA, quanto para a política de segurança alimentar e nutricional, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), ainda que seja um programa vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Essas políticas se caracterizam pelo seu caráter intersetorial e estruturante, ao proporem a conexão da produção da agricultura familiar ao consumo, valorizando a produção orgânica e permitindo que o agricultor planeje sua produção e assegure uma renda mensal (CONTI, 2010).

Dentre as políticas de ATER a demarcação de terras quilombolas, se caracteriza por ser uma ação interministerial, ela apresenta duas fases, a primeira de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo pela Fundação Palmares e a segunda, de titulação da terra pelo INCRA. Ao final do processo de titulação no INCRA, as terras quilombolas passam a ser coletivas e todas as formas de titulação de propriedade de terras inseridas na área do território da comunidade, passam a ser propriedade coletiva em nome de uma associação representativa da comunidade, inclusive as de propriedades em nome de quilombolas. Os quilombolas proprietários são indenizados pelo valor da terra pago em dinheiro por perderem a propriedade de suas terras, mas continuam com a posse (INCRA, 2009).

Até 2003 foram reconhecidas 17 comunidades remanescentes de quilombos, sendo que nenhuma no Rio Grande do Sul (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2016). Deste período até 2015 foram reconhecidas 2074 comunidades quilombolas. Destas: 638 na Bahia, 492 no Maranhão, 227 no Pará, 226 em Minas Gerais, 131 em Pernambuco, e 107 no Rio Grande do Sul. Este é o sexto estado com o maior número de comunidades reconhecidas. Em 2016, no Brasil 2.648 comunidades quilombolas foram certificadas pela FCP (das quais 1.533 ainda tem processos abertos no INCRA), o que representa cerca de 400 mil famílias ou aproximadamente dois milhões e meio de pessoas. Os avanços da Política de Regularização de Territórios Quilombolas nos últimos anos, permitiu que o Governo Federal e os estaduais emitissem 207 títulos, regularizando mais de um milhão de hectares em benefício de 241 comunidades, incluindo 16.009 famílias quilombolas (INCRA, 2016).

Apesar do reconhecimento pelo Estado da existência das comunidades remanescentes de quilombos, o processo de titulação das terras é bastante lento. De acordo com Del Ré (2014), a regularização fundiária dos territórios quilombolas se constitui como centro de muitos embates e é caracterizada pela dificuldade e demora excessiva, pois, segundo Leite (2008) vai de encontro às práticas de expropriação e controle da terra que historicamente se estabeleceram. Essa situação fica patente em 2016, quando o Governo

interino, marcado por retrocessos nas políticas sociais, primeiramente deslocou a Política de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA para o recém recriado Ministério da Educação e Cultura (MEC). E em maio, transferiu para a Casa Civil da Presidência da República o INCRA e conseqüentemente suas atribuições (BRASIL, 2016), incluindo a regularização fundiária das terras dos territórios quilombolas. Tal mudança tem vários significados práticos e simbólicos.

A mudança do INCRA do MDA para a Casa Civil da Presidência da República em outra conjuntura poderia ser a sinalização do aumento da importância da implementação da reforma agrária e da regularização fundiária das terras dos territórios quilombolas. Pois, em tese leva para o núcleo central de Governo esses temas, mas a conjuntura a partir de 2016 sinaliza o contrário. Essa ação é o resultado da pressão da bancada ruralista no Congresso Nacional, comandada por parlamentares dos maiores partidos de sustentação do governo interino contra os pequenos avanços nas ações relativas à reforma agrária, demarcação de terras indígenas e quilombolas. Inclusive usando o instrumento de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para constranger pesquisadores e criminalizar os movimentos sociais ligados à luta por direitos dos pequenos agricultores, indígenas e quilombolas. Soma-se a isso a ação de inconstitucionalidade (ADIN) do Decreto 4.887/2003 (BRASIL, 2003), impetrado por um grande partido de sustentação do governante interino federal, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), buscando além de paralisar as poucas e lentas ações governamentais em andamento, cancelar as ações já implementadas, como o cancelamento dos pouquíssimos títulos de propriedade expedidos às comunidades remanescentes de quilombos.

Neste contexto, destaca-se o Quilombo Chácara da Cruz, situado no município de Tapes, no Rio Grande do Sul, por ser um quilombo urbano, cuja comunidade foi reconhecida pela FCP. Entretanto, apesar de não ter o processo de titulação pelo INCRA, ele é um dos poucos quilombos no Brasil, que tem a posse de suas terras. Tratando-se de quilombo urbano é importante destacar que o Rio Grande do Sul é o estado da federação que tem o maior número de comunidades quilombolas localizados em perímetros urbanos com processos abertos junto ao INCRA. Em Porto Alegre localizam-se cinco comunidades em diferentes estágios nas regularizações das terras de seus territórios, são elas: Família Fidelix, Luiz Guaranha/Areal da Baroneza, Quilombo dos Alpes, Família Silva e Família Machado (COMISSÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, 2013; PORTAL BRASIL, 2014). No município de Canoas, localiza-se a comunidade Chácara das Rosas, primeira comunidade quilombola urbana com o seu território totalmente titulado e a primeira e única comunidade, entre urbanas e rurais a concluir o processo de regularização de seu território junto ao INCRA. Essa ação propiciou à comunidade a ser a primeira a acessar o programa de habitação para quilombolas.

Neste contexto, o objetivo deste trabalho foi analisar o contexto da política territorial voltada aos quilombolas, a partir do caso da constituição do quilombo Chácara da Cruz, no município de Tapes no Rio Grande do Sul, enfatizando a política de demarcação de terras quilombola. O trabalho está associado ao projeto “Resiliência dos sistemas socioecológicos em Territórios Rurais do Sul do Brasil: entraves e potencialidades de processos de desenvolvimento territorial no Centro Sul, Campos de Cima da Serra e Litoral”<sup>2</sup> (PROPEQ/UFRGS). Este trabalho está organizado em quatro seções além desta. Na primeira apresenta-se brevemente o Território Centro Sul e a metodologia. Na segunda, o histórico de constituição do quilombo urbano Chácara da Cruz. Na terceira, discute-se o acesso dos quilombolas desta comunidade a políticas territoriais, contrastando com o contexto do Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

### **O Território Centro Sul e a análise da política territorial voltada ao Quilombo Chácara da Cruz**

A política territorial foi implantada com grande expressão no Brasil, desde 2003, por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT), em parceria com diversas instituições da sociedade civil e dos governos federal, estaduais e municipais. Ela propõe um nível de gestão intermediário entre o estadual e o municipal, que conta com a interação da sociedade civil, estando fundamentada em três elementos: a) o território, entendido como espaço e sociedade, b) a institucionalidade territorial, que prevê a participação e representatividade da sociedade, e, c) a visão de futuro, por meio da construção de um plano territorial de desenvolvimento rural (SDT, 2016). Tem como objetivo promover e apoiar as iniciativas da sociedade civil e dos poderes públicos nos territórios rurais, visando o desenvolvimento sustentável, com redução das desigualdades regionais e sociais e integração das dinâmicas territoriais ao processo de desenvolvimento nacional.

O PRONAT iniciou com 65 territórios, em 2004, e, em 2016, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável já havia reconhecido 243 territórios, envolvendo 3.653 municípios, abrangendo 7,2 milhões de habitantes do meio Rural, correspondendo a 75% da população rural do Brasil. Os Territórios Rurais se distribuem em 27 na Região Centro-Oeste, 104 na Região Nordeste, 43 na Região Norte, 29 na Região Sudeste e 40 na Região Sul (PORTAL DOS NEDETS, 2016). O Estado do Rio Grande do Sul teve uma

---

<sup>2</sup> Projeto 30798, o qual foi aprovado pela Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências Econômicas, em 20 de março de 2016.

expansão na política territorial desde o reconhecimento, em 2013, de novos territórios rurais, elevando o número para 18 territórios rurais no Estado (CONDRAF, 2013).

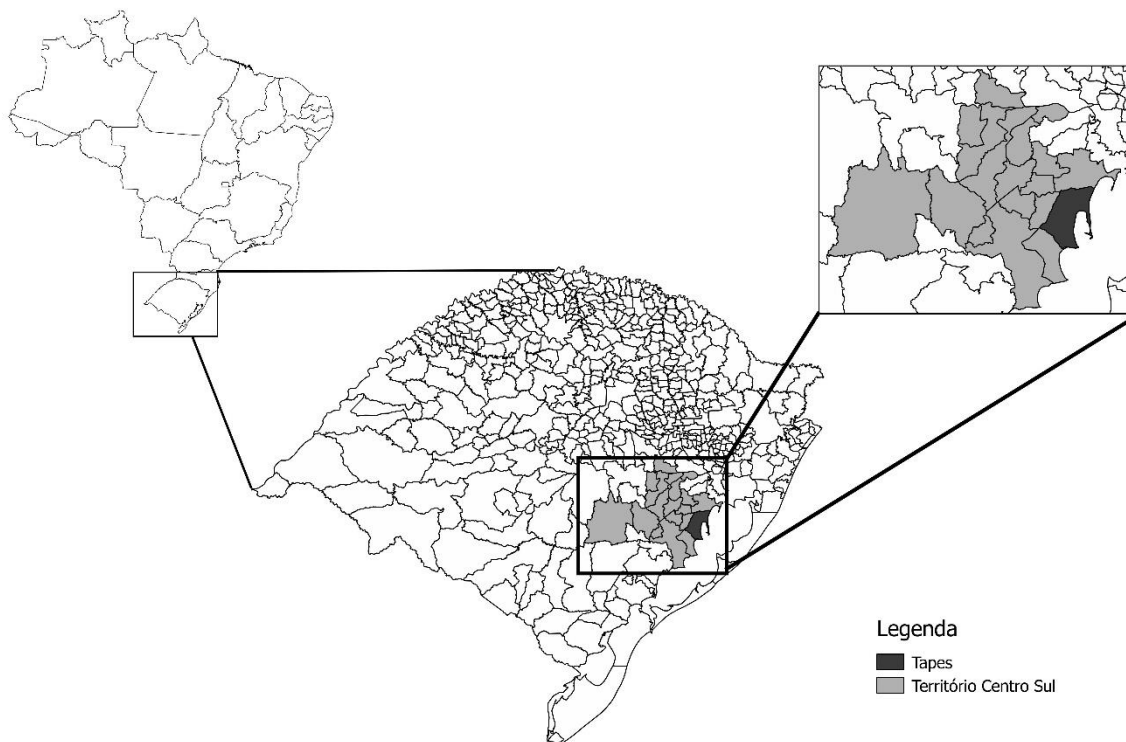
O Território Centro Sul foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável no ano de 2013, sendo integrantes 18 municípios que se localizam a oeste da Laguna dos Patos, em região com relevo formado pela Serra do Sudeste, Planície Costeira e Depressão Central (figura 1). Nele encontram-se extensas áreas de butiazais nos municípios de Barra do Ribeiro e Tapes. Desenvolve-se o cultivo de arroz consorciado com o gado. Ao norte e ao sul encontram-se extensas áreas de florestas plantadas de *Pinus sp.* e *Eucalyptus sp.* Na porção sul, ocorrem grandes áreas de cultivo de arroz. Ele apresenta 279.162 habitantes, destes apenas 28,6% (79.882) correspondem à população rural. Há 17 projetos de assentamentos que abrigam 496 famílias assentadas da Reforma Agrária (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016b). Além disso, existe forte presença étnica, que se reflete em 15 aldeias guarani ao longo da rodovia BR116, que estão desenvolvendo projeto de gestão territorial e ambiental por meio dos recursos de compensação da duplicação da BR101 (COMUNICAÇÃO KUERY, 2016). No território foi identificado apenas o Quilombo Chácara da Cruz.

A metodologia constou de uma análise em duas escalas. Na escala local, o processo de reconhecimento da comunidade Quilombo Chácara da Cruz, no município de Tapes, bem como o seu acesso a políticas territoriais. Para tanto, foi realizado o resgate da história da comunidade por meio de entrevistas semiestruturadas com lideranças e representantes da família Kinho, além de análise documental buscando aspectos da história familiar e da comunidade. Foram entrevistados o presidente da Associação do Quilombo Chácara da Cruz e uma das anciãs descendentes da mulher que deu origem ao quilombo, ela relata a história de sua avó que era filha da ancestral, a africana que veio como escrava, D. Firmina Kinho. As entrevistas foram transcritas. Também foram realizadas visitas aos trabalhos sociais desenvolvidos pela associação quilombola e acompanhamento da Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Centro Sul em dezembro de 2015 (PORTAL DE NOTÍCIAS DA REGIÃO CENTRO SUL, 2015), as quais foram registradas em caderno de campo.

Para analisar a escala estadual, foi feito um levantamento de iniciativas de implantação de políticas territoriais voltadas aos quilombolas na Região Sul, no período de janeiro de 2015 a junho de 2016. Foram acompanhadas as dinâmicas territoriais, por meio do acompanhamento dos eventos: Capacitação da Política Territorial no Rio Grande do Sul (julho de 2015), I e II Encontro Nacional dos Coordenadores de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (junho e novembro de 2015), X Fórum Internacional de Desenvolvimento Territorial (novembro de 2015), III Encontro dos coordenadores de NEDET da Região Sul, em especial o GT Povos e Comunidades Tradicionais nesse evento (abril de

2016). Os eventos foram registrados em caderno de campo. Os dados foram analisados por análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

**Figura 1 – Localização do município de Tapes no Território Centro Sul**



Fonte: MDA (2016); Elaborado por Nil Loboruk.

### **Quilombo Chácara da Cruz: a história da família Kinho e os Butiazais de Tapes**

A D. Firmina Kinho veio da África em um dos navios “negreiros” que atracavam no porto de Tapes. Segundo relatos:

Tenho descendência africana, minha bisavó materna, veio como todo o negro que chegou no Brasil. No período da colonização, nos chamados “Navios negreiros”, que atracou no porto de Tapes no século XIX, com ela veio, um irmão (esse era recém-nascido) e uma irmã, uma tia com seus filhos primos, esses não sei a quantidade nem os nomes, pois naquela época tão triste que a nossa raça negra passou, não nos era permitido falar a nossa língua, muito menos contar a nossa história. Minha avó (que era filha dessa africana), me contava com muita tristeza e lágrimas nos olhos, a sua triste estória. (bisneta D. Firmina)



Quando desembarcou no porto de Tapes, com seus familiares e filhos, foi comprada pela família Peixoto, para servir como ama de leite, sendo separada dos filhos que foram comprados por parentes dessa família escravista. A filha de D. Firmina que relata a história, conviveu com o irmão, pelo qual tinha forte ligação:

Quando houve a famosa “abolição”, e os negros foram soltos, simplesmente assim “soltos”, felizes por terem conseguido a tão famosa “liberdade”, que foi só um sonho, uma utopia, pois foram libertos igual a bois no campo, sem rumo, sem casa, sem esperança, pois não tinham para onde ir, e nem para quem pedir ajuda, muitos preferiram continuar como escravos, outros foram embora e voltaram, pois não tinham condições de alimentarem seus filhos. Ficavam trabalhando por casa e comida. ... diziam que não eram mais escravos, somente no nome, mas as condições de vida não mudaram. (bisneta D. Firmina)

Como D. Firmina não teve opção de ir embora, foi novamente ama de leite do caçula da família. Depois de alguns anos, uma tia que veio junto da África, que morava em Porto Alegre, buscou minha avó que era filha da D. Firmina que nasceu aqui no Brasil, para ir morar consigo. Segundo o relato de Maria Ester Kinho, para sua neta, esse trecho da vida foi o período mais difícil, pois passou muita fome. Pois, um tempo depois da mudança, o marido de sua tia morreu e a mesma adoeceu. Certo dia estava comendo comida dos bichos, e, após assistir essa cena chocante, uma família que morava próxima da casa, consultou sua tia se ela podia morar com eles, pois tinha uma filha da mesma idade que precisava de companhia, e como a menina era doente eles precisavam de ajuda.

Essa família terminou de criar a D. Maria Ester Kinho e a tratavam como filha. Anos mais tarde foram morar na Bahia, pois a saúde da menina estava muito frágil, lá ela estudou enfermagem e se tornou parteira. Passou um período muito realizada, conheceu São Paulo, Rio de Janeiro e outros lugares. Entretanto, sua mãe mandou buscá-la, pois a sua irmã, que tinha vindo da África, faleceu. Ela voltou a Tapes apreensiva, pois achou que tinha acontecido algo grave também com sua mãe, chegando à cidade, descobriu que estava noiva de um sobrinho dos fundadores da cidade, Manoel Angenor Vieira Rodrigues. Ela não teve outra opção, sendo assim casou-se. Um tempo depois de casada buscou a sua mãe para morar consigo, segundo ela, foi um período muito difícil, pois o marido no início não aceitou sua mãe, por ser uma ex-escrava.

Maria Ester, filha de D. Firmina, tinha nascido na “lei do ventre livre”, onde todos os brasileiros, nascidos após 13 de maio de 1888, eram livres, e sim negros alforriados. O seu irmão, Jerônimo, era bem mais velho que ela, sendo assim nasceu escravo:

Ele passou coisas terríveis, por ser revoltado ele nunca aceitou a condição de ser escravo, os escravos de dentro de casa a língua era cortada para que não falassem com os outros escravos. Os que fugiam, quando eram encontrados os pés eram cortados para que não fugissem mais e servissem

de exemplos para os outros escravos. Os que falavam em liberdade eram colocados no tronco, e açoitados o quanto aguentasse. Seu irmão foi muitas vezes açoitado, ficou várias vezes depois de apanhar, até quase morrer, amarrado no tronco sem água e sem comida. Ele nunca aceitou aquela vida, não aceitava de maneira alguma o desrespeito com o próximo, ele chamava os negros que tinham nascido naquela época de “filhos do ódio”, pois não eram filhos do amor e sim do abuso, não somente do corpo, mas também da alma. Seu irmão tinha uma tristeza e um ódio, que o ódio é que fazia ele resistir a toda aquele sofrimento, que ele morreu de tanto ódio. (bisneta D. Firmina)

Nessa mesma época apareceu na cidade um irmão deles, que veio junto da África, que havia se tornado marinheiro e percorrido o mundo. Quando desembarcou novamente no Brasil, no Rio de Janeiro, assim que possível foi buscar sua família. Tinha feito um juramento que nunca mais nenhum componente da sua família, iria passar fome ou humilhações. Ele desembarcou em Porto Alegre fixando moradia. Assim chegou na cidade de Tapes e conseguiu rever sua irmã e sobrinhos, reestabelecendo as relações familiares e adquirindo moradia para todos. Entretanto, esta situação deflagrou uma nova revolta:

O seu sobrinho Jerônimo, filho de D. Firmina que veio da África, aliviou a alma, pois estava com muita raiva, pois ao pegar a sua certidão de nascimento para comprar sua tão sonhada casinha, que seu tio deu, percebeu que seu nome estava com o sobrenome da família escravista. Dizia que ele chorou muito e com muito ódio no coração e na alma, disse que não aceitava aquele nome, que o nome dele era Kinho. (bisneta D. Firmina)

O filho de D. Firmina, assim que comprou sua casa, como era um artesão competente e artista, fez uma placa enorme de madeira e a colocou na entrada da casa “Cruz Moreira”. Os amigos, conhecidos e a família, perguntavam o porquê do “Cruz Moreira”, se não havia na região o sobrenome “Cruz”, e a resposta foi: “o Cruz é para que todos “excomunguem” um nome que não é, e nunca foi o meu, pois o meu nome e da minha família é “Kinho”.

A família Kinho foi se estabelecendo neste local, conforme o tempo foi passando, mas nunca esqueceu suas origens, tendo muito orgulho e respeito por sua história. A família passou a residir em 14 hectares no centro da cidade, possuindo outras terras em áreas rurais nos butiazais de Tapes. Como uma das principais atividades econômicas da época era a comercialização de folhas dos butiazeiros, a família Kinho passou a arrendar para os “Malacati”, pessoas que arrendavam terras para a extração das crinas dos butiás, suas áreas de butiazais. E as mulheres do quilombo, realizavam trabalho em suas casas trançando as crinas de butiá para a confecção de cordas, usada pelos barcos no próspero porto de Tapes.

Foi dessa forma, com mão de obra das mulheres do quilombo que teciam cordas e com o arrendamento das áreas de terra no butiazal, que os remanescentes do Quilombo Chácara da Cruz legalizaram suas terras, no ano de 1890, por meio de sua compra.

## **O Quilombo Chácara da Cruz**

A Associação Quilombo Chácara da Cruz foi criada com a finalidade de legalizar as terras do quilombo. Esse processo começou com o irmão do presidente, que ficou sabendo que a comunidade poderia legalizar suas terras como quilombo. Então iniciou o processo, mas veio a falecer em 2010. Entretanto, a comunidade deu andamento.

Antes de ser Quilombo Chácara da Cruz o lugar já tinha sido chamado de “Rincão dos negros” e depois de “campo do Biúte<sup>3</sup>”. Em 2014, a Comunidade Chácara da Cruz foi certificada pela Fundação Cultural Palmares (Portaria 61 de 20 de maio de 2014) (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014). As terras do quilombo equivalem a 14 hectares e está localizado em área urbana, situado na margem esquerda da sanga do meio e entre a Av. Sídia Albuquerque Jardim, em Tapes. As terras em área rural estão em disputa com proprietários que se apropriaram de seus limites, não havendo clareza de sua extensão. Desde 1890, os proprietários quilombolas pagam impostos sobre a área urbana, estando em dia com o imposto sobre propriedade territorial urbana. A comunidade remanescente do Quilombo Chácara da Cruz foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2014, por meio do processo nº01420.003692/2014-73 (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014). Nas áreas urbanas do Quilombo vivem 27 famílias que mantêm laços de parentesco entre si e descendem da família Kinho. Eles trabalham na cidade, produzem alimentos em pequenas hortas, não comercializando nos programas PAA e PNAE.

A comunidade Chácara da Cruz, após o processo de reconhecimento de sua associação, considerou imprescindível realizar o processo de titulação de suas terras pelo INCRA, iniciando o processo ainda em 2014, entretanto, sem avanços significativos. De acordo com Leite (2008), a ausência de titulação das terras deixa as comunidades vulneráveis e submetidas aos jogos de poder locais que reproduzem o passado. O Quilombo Chácara da Cruz promove, por meio do trabalho da mãe do presidente o atendimento a mais de 350 crianças, servindo refeições. Também, a confecção com técnicas de crochê e tricô, de enxoval para bebês destinado aos cidadãos quilombolas e moradores da vila Arroio

---

3 Biúte era um negro da cidade que era carroceiro e domador de cavalos muito conhecido na cidade, pois no século XX em Tapes havia corrida de cavalos no prado da cidade popularmente chamadas de “carreiras” que era a mais famosas de toda a região.

Teixeira, próxima ao Quilombo. As datas festivas comemoradas pela comunidade são o dia da Consciência Negra, Natal e Dia das Crianças. A Associação está sempre envolvida com a cultura na sociedade tapense, pois a tesoureira da associação, irmã do presidente, é presidenta da escola de samba mais antiga e conceituada de Tapes, intitulada “Apito de Ouro”. Essa escola é muito importante para os negros tapenses, pois foi criada por um negro muito conceituado na cidade. No ano de 2016 o tema da escola de samba foi “religião Afro”, havendo dificuldades para sua aceitação. Entretanto, ao evidenciar a importância do negro na formação do povo brasileiro, a escola se apresentou com louvor e foi vencedora do carnaval tapense naquele ano.

### **A política territorial voltada aos remanescentes de quilombos e o Quilombo Chácara da Cruz no Território Rural Centro Sul**

De acordo com o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, desde 2013, as universidades foram chamadas a cumprir o papel de assessoria para a implantação e fortalecimento dos processos democráticos executados pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER). Essa chamada deu origem a uma rede de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDET), que no Rio Grande do Sul é integrada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) (TERRITORIAL NEDET, 2016). Dos dezoito territórios Rurais do Estado, doze possuem o assessoramento de um NEDET, desde o final de 2014. O território Centro Sul foi um dos que ficou desassistido por núcleos de extensão, contando com um assessoramento contratado em momentos esporádicos. Mesmo nestas condições, o CODETER realizou poucas reuniões, conseguindo promover a Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Centro Sul, em dezembro de 2015 (PORTAL DE NOTÍCIAS DA REGIÃO CENTRO-SUL, 2015).

Apesar da existência do CODETER no território, e dos remanescentes de quilombos serem o público preferencial da política, a comunidade quilombola Chácara da Cruz não participa das dinâmicas no Território Centro Sul. Del Ré (2014), ao analisar a inserção dos quilombolas no Território Zona Sul, também identificou um afastamento dos quilombolas nessas dinâmicas, apesar do intenso trabalho de reconhecimento das comunidades quilombolas realizado pela assessoria do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA) ao Território Zona Sul (RECH e ROBERTT, 2014). Um dos motivos para a constatação desse afastamento decorre do fato de existirem muitas comunidades

quilombolas no Território Zona Sul e a pesquisa de Del Ré (2014) ter sido realizada com interlocutores que não estavam envolvidos nas dinâmicas territoriais.

No Território Litoral está presente o Fórum dos Quilombolas do Litoral Médio com a participação de 8 quilombos<sup>4</sup>. Neste território o Fórum dos Quilombolas está participando das plenárias territoriais. Em 2015 foi criada a Câmara Temática dos Povos e Comunidades Tradicionais, onde havia espaço para as questões dos remanescentes de quilombolas (COELHO-DE-SOUZA et al., 2016a). Em 2016, o CODETER e o Fórum dos quilombolas estão estudando uma conexão entre estas formas de organização, com o objetivo de fortalecer ambas organizações na medida em que o Fórum funcione juntamente com um Comitê Setorial Quilombola (COELHO-DE-SOUZA et al., no prelo a), de modo em que haja um espaço exclusivo para as questões dos remanescentes de quilombos.

Nos territórios Litoral e Zona Sul as comunidades quilombolas dos municípios de Mostardas e Canguçu, respectivamente, estão comercializando seus produtos, desde 2015, para o Grupo Hospitalar Conceição, por meio do PAA. A primeira aquisição foi de feijão, abóbora, batata-doce e alho, somando quatro toneladas de alimentos e beneficiando 100 famílias. Essa experiência de ATER quilombola foi a primeira a conquistar a certificação do Selo Quilombos do Brasil (MDA, 2016), do MDA, em 2015. O selo tem o objetivo de identificar os produtos de origem de comunidades de remanescentes de quilombos, reconhecidas pela FCP (GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, 2016). Além dessas duas experiências de integração entre os Colegiados e as comunidades remanescentes de quilombos, não há outras relatadas para o Estado.

Em relação à participação nos programas estruturantes, PAA e PNAE, a comunidade do Quilombo Chácara da Cruz não participa, o que pode ser explicado por dois fatores: a não produção de alimentos para a comercialização, e sua inserção em uma área urbana. Entretanto, como ressaltado na seção anterior, a comunidade possui, além da área urbana de moradia, uma área rural não contígua, onde estão presentes os butiazais. Apesar de alguns entraves relacionados à propriedade dessa área, esse fragmento pode se configurar em uma alternativa produtiva para a comunidade, pelo uso sustentável do butiazal (RIVAS, BARBIERI, 2014), além da possibilidade de um turismo cultural, gastronômico e artesanal, proposto pela Rota dos Butiazais, promovida pela Embrapa Clima Temperado, Cadeia Solidária das Frutas Nativas com o apoio do PRONAT no Rio Grande do Sul (COELHO-DE-SOUZA et al., no prelo b). Ademais, os frutos do butiá vêm sendo enormemente valorizado em seus aspectos etnobotânicos, por segmentos de gastronomia no país. Ele é um dos produtos da sociobiodiversidade presente na Portaria Interministerial

---

4 Dos 8 quilombos, 7 estão presentes no Território, entre eles, Olhos D'água, Capororocas (Tavares), Teixeiras, Beco dos Colodianos e Casca (Mostardas), Limoeiro (Palmares do Sul), Costa da Lagoa (Capivari do Sul).

nº163/2016, entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o MDS. Nela são listadas as espécies nativas da flora brasileira para fins de comercialização pelo PAA e PNAE, entre outros programas (MMA/MDS, 2016).

Esse instrumento pode vir a potencializar a produção de frutos do butiá manejado pelos quilombolas nos mercados institucionais. A esse processo pode ser associado o Selo Quilombos do Brasil, contribuindo para o reconhecimento do butiá como um produto manejado pelas comunidades quilombolas.

## **Considerações finais**

A política de reconhecimento dos direitos quilombolas no Rio Grande do Sul tem obtido avanços nos processos de reconhecimento das comunidades pela FCP, e de uma forma mais lenta no processo de titulação das terras. A política territorial tem como um dos públicos prioritários as comunidades de remanescentes de quilombos, e uma das suas atribuições a contribuição na implementação de políticas intersetoriais, incluindo as de ATER, para o público da agricultura familiar. No Rio Grande do Sul as ações de inclusão desse público na dinâmica dos colegiados territoriais estão iniciando, apesar do Território Zona Sul ter um extenso trabalho junto às comunidades no processo de seu reconhecimento. Nas dinâmicas territoriais não foram identificadas ações de incentivo ao processo de titulação de terras, tampouco de implementação do Selo Quilombos do Brasil.

Esse cenário é explicado pela recente estruturação dos colegiados por meio dos NEDETs, além do fato de que inserir comunidades tradicionais e povos indígenas nas dinâmicas territoriais é um dos grandes desafios da política territorial, juntamente com a execução de ações intersetoriais. A necessidade de apropriação da legislação específica sobre os remanescentes de quilombos, além do estabelecimento de relações interinstitucionais de confiança entre os quilombolas e os agentes territoriais, sinalizam a demanda de readequação da operacionalização dessa política, buscando a capacitação dos assessores para as legislações específicas, bem como a destinação de um assessor exclusivo para o trabalho em parceria com as comunidades tradicionais e povos indígenas. Pois essa demanda exige uma capacidade de estabelecimento de diálogo entre as lógicas tradicionais e as lógicas das políticas públicas. Estes resultados reforçam a necessidade de focar esforços em ações intersetoriais.

O Quilombo Chácara da Cruz apresenta uma trajetória de resiliência perante os processos históricos e socioeconômicos, tendo grande orgulho de sua história. Sua conquista de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares é recente, data de 2014. No período atual, assim como no período anterior, quando as folhas do butiazal eram fonte de

renda por meio da crina de butiá, e a partir do avanço de tecnologias de processamento, os frutos estão sendo valorizados por meio de seu uso sustentável e tem um potencial de ser manejado pela comunidade como atividade produtiva. Na atualidade os programas Rota dos Butiazais e a Cadeia Solidária das Frutas Nativas, que tem o butiá como a espécie de maior destaque por estar distribuído em todo o Estado, além do Uruguai e Argentina, representa a valorização da sociobiodiversidade, a conservação dos butiazais e o fortalecimento da ATER voltada aos remanescentes de quilombos.

Embora a titulação seja um direito, ela exige que a comunidade tome decisões referentes a tornar a área de propriedade coletiva e suas terras inalienáveis, sendo essa a decisão tomada pela comunidade do Quilombo Chácara da Cruz. Essa é uma decisão que passa a influenciar o modo de vida das comunidades, na medida em imprime uma diretriz para todas as gerações: de manutenção da identidade quilombola e da configuração da área do território ao longo do tempo. Assumir esse modo de vida coletivo de uma Terra Quilombola implica na tomada de decisões sobre a gestão ambiental da área, aproximando o seu funcionamento ao de uma Área Protegida. Visualizar a gestão das Terras Quilombolas como áreas protegidas permite uma articulação dos territórios quilombolas com as políticas de conservação, que passam a ser incorporadas às dinâmicas territoriais, tornando-as intersetoriais. Essas inovações devem se constituir em eixos de ação para o amadurecimento da política territorial para alcançar o desafio da intersetorialidade e da inclusão dialógica de comunidades remanescentes de quilombos.

## **Agradecimentos**

À Comunidade Quilombo Chácara da Cruz, à família Kinho pela parceria na realização do trabalho, ao pesquisador Nil Lobaruk pela elaboração do mapa e ao CNPq/MDA (Processo 464106/2014-1).

## **Referências**

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Persona, Portugal. 1977. 223p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 3.912, de 11 de setembro de 2011. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3912.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2016.

BRASIL. Decreto Federal no 3.991, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3991.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 4.887/03, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8780.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8780.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2016.

CANIELLO, M., PIRAUX, M., RAMBO, A. Síntese do GT 09 - As políticas públicas territoriais e o desenvolvimento rural sustentável no Brasil contemporâneo. In: Encontro da Rede de Estudos Rurais: Desenvolvimento, Ruralidades e Ambientalização: paradigmas e atores em conflito. 5., 2012, Belém. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.redesrurais.org.br/encontros-rede/>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

COELHO-DE-SOUZA, G., SIQUEIRA, A., TEIXEIRA, A., SCHNEID, M., ZAMPIERI, F., ROCHA, B., BOZIKI, D., AGUIAR, M.D., BEROLDT, L. Territórios Rurais dos Campos de Cima da Serra e Litoral: intersectorialidade multiescalar como promoção da política territorial. In: Territorial (NEDET) 2º Encontro da Coordenação Nacional dos NEDET – Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial. 2., 2015, Brasília. **Anais...** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 163-165.

COELHO-DE-SOUZA, G., ROCHA, B., SCHNEID, M., AGUIAR, M.D. Território Rural Litoral do Rio Grande do Sul: fortalecimento da participação da sociobiodiversidade. In: II Encontro dos Coordenadores de Nedets. 2., 2016, Florianópolis. **Anais...** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, no prelo a.

COELHO-DE-SOUZA, G., TEIXEIRA, A., BOZIKI, D., BEROLDT, L. Câmaras temáticas e a dinamização do Território Rural Campos de Cima da Serra. In: II Encontro dos Coordenadores de Nedets. 2., 2016, Florianópolis. **Anais...** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, no prelo b.

COMISSÃO da Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: FNP online. Apresenta o Relatório Azul da Assembléia Legislativa Estado do Rio Grande do Sul. 2013. Disponível em: <[https://issuu.com/jefersonfernandes/docs/relatorio\\_azul\\_versao\\_digital\\_\\_1\\_\\_780012c4ac6795/119](https://issuu.com/jefersonfernandes/docs/relatorio_azul_versao_digital__1__780012c4ac6795/119)>. Acesso em: 08 jun. 2016.



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. CONDRAF. Resolução nº 94 de 23 de maio de 2013. Incorpora territórios ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_94\\_-\\_Novos\\_territ%C3%B3rios\\_no\\_PRONAT\\_-\\_DOU.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Resolu%C3%A7%C3%A3o_94_-_Novos_territ%C3%B3rios_no_PRONAT_-_DOU.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CONTI, I. (Org) **Programa de Aquisição De Alimentos**: uma inovação em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Passo Fundo: IFIBE. 2010. 80p.

DEL RÉ, M.F. **Comunidades Remanescentes de Quilombos, Bem-viver e a Política de Desenvolvimento Territorial Rural na Zona Sul do Rio Grande do Sul**. 2014. 97 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 61, de 20 de maio de 2014. Registrar no Livro de Cadastro Geral nº 16 e certificar que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades que se autodefinem como remanescentes de quilombo. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2014/08/02-2014-Portaria-n%C2%BA-de-de-MAIO-de-2014.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

FUNDAÇÃO Cultural Palmares. Brasília: FNP online. 2016. Apresenta informações sobre a Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=88&estado=RS](http://www.palmares.gov.br/?page_id=88&estado=RS)>. Acesso em: 10 mar. 2016.

GRUPO Hospitalar Conceição. Porto Alegre: FNP online. 2016. Apresenta informações sobre o Grupo Hospitalar Conceição. Disponível em: <<https://www.ghc.com.br/noticia.aberta.asp?idRegistro=8724>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. INCRA. 2009. Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_normativa/in\\_57\\_2009\\_quilombolas.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_normativa/in_57_2009_quilombolas.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2016.

LEITE, I.B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 965-977, set-dez. 2008.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Agrário. Brasília: FNP online, 2016a. Apresenta informações sobre a Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/cgpct/articula%C3%A7%C3%B5es-e-parcerias>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Agrário. Brasília: FNP online, 2016b. Apresenta os Cadernos Territoriais. Perfil Territorial Centro Sul. 2016. Disponível em: <[http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno\\_territorial\\_227\\_Centro%20Sul%20-%20RS.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_227_Centro%20Sul%20-%20RS.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2016.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Portaria Interministerial nº 163, de 11 de maio de 2016. Listar, com base em espécies nativas da flora brasileira, as espécies consideradas da

sociobiodiversidade, para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados. Diário Oficial. Seção, Número 94, página 54. Disponível em: <<http://www.acomidaenossa.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/05/Portaria-163-de-2016.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2016.

PORTAL Brasil. Brasília: FNP online, 2016. Apresenta a notícia Quilombo em Porto Alegre (RS) avança na titulação do território. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/quilombo-em-porto-alegre-rs-avanca-na-titulacao-do-territorio>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

PORTAL DOS NEDETS. Brasília: FNP online, 2016. Apresenta os resultados da implantação dos territórios rurais. Disponível em: <[http://portaldosnedets.info/site/wp-content/uploads/2016/08/info\\_2431.png](http://portaldosnedets.info/site/wp-content/uploads/2016/08/info_2431.png)>. Acesso em: 10 jul. 2016.

PORTAL de notícias da Região Centro-Sul. Camaquã: FNP online, 04 dez. 2015. Apresenta a notícia Cerro Grande do Sul sediará conferência do Território Rural Centro Sul. Disponível em: <<http://clicr.com.br/cerro-g-do-sul-sediara-conferencia-do-territorio-rural-centro-sul/>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

COMUNICAÇÃO Kuery. Porto Alegre: FNP online, 2016. Apresenta o programa de apoio às comunidades indígenas mbya-guarani. Disponível em: <<https://comunicacaokuery.wordpress.com/2014/09/23/programa-de-apoio-as-comunidades-mbya-guarani-br-116rs/>>. Acesso em: 03 mai. 2016.

RECH e ROBERTT, 2014 Reconfigurando práticas sociais: as comunidades quilombolas e o Fórum de Agricultura Familiar da região sul Do Rio Grande do Sul. **Cadernos do LEPAARQ**, v. 11, n. 22, p. 205-525, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/viewFile/3337/3440>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

LEITE, I.B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 965-977, set-dez. 2008.

RIVAS, M., BARBIERI, R.L. **Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do butiá**. Pelotas: Embrapa Clima Temperado. 2014. 59p.

SECRETARIA de Desenvolvimento Territorial. Brasília: FNP online, 2016. Apresenta informações sobre o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sdt/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

TERRITORIAL (NEDET) - ENCONTRO DA COORDENAÇÃO NACIONAL DOS NEDET – Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial. 2., 2015, Brasília. Anais... Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 388p.

Recebido para publicação em 01 de setembro de 2016.

Devolvido para a revisão em 27 de fevereiro de 2017.

Aceito para a publicação em 27 de março de 2017.